



ADITIVO Nº 87/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - PROCESSO Nº 2.272/2022.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº xx.191.xxx-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº xxx.475.xxx-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, telefone (19) 3114-2707, e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, representada pela senhora **Patrícia Aparecida de Lima**, Representante Legal, portador do RG nº xx.339.xxx-8 e CPF nº xxx.737.xxx-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulte na alteração do Contrato nº 190/2023, cujo objeto é **prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, lubrificantes e filtros por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético ou tecnologia similar superior e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Transportes no Processo Administrativo nº 7.093/2023, concordância da contratada e Parecer Jurídico 531/2023, fica aditado o valor estimado em 25% conforme tabela abaixo. A vigência do presente termo compreenderá o período de 18/12/2023 a 21/07/2024.

Item	Descrição	Valor Estimado	Taxa Adm.
01	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento, lubrificantes e filtros por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético ou tecnologia similar superior e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis para atendimento a diversos departamentos pelo período de 12 meses.	R\$ 215.000,00	-5,20

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Link Card Administradora de Benefícios Ltda
Patrícia Aparecida de Lima
CPF nº xxx.737.xxx-90
Representante Legal

David Martins
CPF nº xxx.872.xxx-62
Dir. Transportes
Gestor do Contrato